

Enfermeiros a CIT vão receber as horas penosas através do DL 62/79 como há muito defendia o SEP

6 Agosto, 2012

A partir de agosto, enfermeiros a Contrato Individual de Trabalho (CIT), já recebem as horas suplementares e extraordinárias pelo DL 62/79.

Decorrente da intervenção institucional e ação sindical do SEP junto da administração do IPO, do Ministério da Saúde e da ACSS, os enfermeiros a Contrato Individual de Trabalho (CIT) irão, finalmente, receber a partir de Agosto, as horas de qualidade (tardes, noites, feriados, e fins-de-semana) e extraordinárias pelo decreto-lei 62/79, de forma igual à dos restantes enfermeiros em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Na reunião tida no dia 3 de Agosto (data limite que os enfermeiros determinaram em plenário), entre o SEP e a administração do IPO, decidiu-se ainda que:

- **O pagamento da retroatividade dos suplementos remuneratórios e das horas extraordinárias será a partir de janeiro de 2012.**

Desta forma, o SEP congratula-se pelo compromisso assumido pelo CA do IPO em reunião realizada com o sindicato no passado dia 6 de junho, de iniciar o pagamento através do Decreto-Lei n.º62/79, conforme entendimento há muito defendido pelo SEP.

Assim, face aos compromissos assumidos, a greve agendada para os dias 29 e 30 de agosto, está suspensa.